



CIRCULAR N. 173/CGJ de 21 de agosto de 2014

Comunicado. Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima. Selo holográfico de autenticidade n. 42919 tornado sem efeito. Autos n. 0011971-94.2014.8.24.0600.

Encaminho aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos e Chefes de Cartório, bem como às serventias extrajudiciais, para conhecimento, o documento de fl. 2, juntado aos autos acima referidos, proveniente da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, que tornou sem efeito o selo de autenticidade n. 42919, pertencente à 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Boa Vista/RR, em virtude do seu extravio.

Desembargador **Luiz César Medeiros**
Corregedor-Geral da Justiça



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Corregedoria-Geral de Justiça
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 71, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O Exmo. **Des. RICARDO OLIVEIRA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o documento digital n.º 2014/12206 oriundo da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 42919, da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, da Comarca de Boa Vista/RR, conforme Boletim de Ocorrência n.º 1952/2014 – 1º Distrito Policial de Boa Vista/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 25 de julho de 2014.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Publicado no DJE
Edição n.º 5317
Fls. 157/158
De 26/07/2014

Shiromir de Assis Edu
Chefe de Gabinete Administrativo
Mat. 3010826